

Mensagem ao Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal o
Instituto Marianense de Socialização pelo Esporte – IMSE.

Excelentíssimo Senhor;
Vereador Marcelo Monteiro Macedo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana – MG

Dileto Plenário;

O **VEREADOR**, Edson Agostinho de Castro Carneiro, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar o **PROJETO DE LEI** em anexo, pelas seguintes razões:

A Declaração de Utilidade Pública Municipal do Instituto Marianense de Socialização pelo Esporte - IMSE é um reconhecimento das atividades desenvolvidas por esta entidade em prol da cultura, educação e integração pelo esporte.

Fundado em 12 de novembro de 2005, tem sua sede na cidade de Mariana, à Rua Alfredo Morais, nº 112, vem desempenhando nestes quase 03 anos de existência relevantes serviços, promovendo o bem estar social da comunidade esportiva promovendo a socialização de crianças carentes, através da pratica do futebol orientada, palestras e visitas culturais e integração com outras crianças, fomentando programas e ações voluntárias que promovam e crescimento, bem como a igualdade social.

Sua atual Diretoria está assim composta:

Presidente – José Pereira dos Santos

Diretor Administrativo – Aloísio Arlindo Bento

Secretário – João Batista Pereira

Tesoureiro – Mario Ângelo da Silva

Conselheiros Fiscais – Edson Agostinho de Castro Carneiro

Duarte Eustáquio Junior

José Eustáquio Elias Magalhães

Suplentes – Antonio Marcos de Freitas

Alisson José Silva

José Geraldo Silva

Tão logo efetivou a instituição da Entidade, foram implementados todos os procedimentos legais e jurídicos para a sua legalização, como Registro do Estatuto no Cartório Próprio, Inscrição no CNPJ, sob o numero 07.772.644/0001-47, estando perfeitamente legal e em pleno funcionamento, cumprindo suas atribuições estatutárias..

Anexo: Estatuto Social, Ata de Constituição, Ata da Eleição da Diretoria, Cártula do CNPJ e Atestado de Pleno Funcionamento.

Mariana, 26 de agosto de 2008.

Atenciosamente,



Edson Agostinho de C. Carneiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 08 Setembro 2008

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 197
Em 28 / Agosto / 2008 / 14:40
Patricia egames

PROJETO DE LEI N.º 197 / 2008

Declara de Utilidade Pública o Instituto Marianense de Socialização pelo Esporte – IMSE e Dá Outras Providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, por meio de seus legítimos representantes Aprova:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Marianense de Socialização pelo Esporte – IMSE

Art.2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2008.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 08 / Setembro / 2008

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário